



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**  
**(Do Sr. JULIO LOPES)**

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 3.245/2008, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 3.245/2008, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; **infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;**

O PL nº 3.245/2008, da Comissão de Legislação Participativa, propõe **que a prestação de determinados serviços públicos essenciais** (fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água para consumo humano e esgotamento sanitário) **aos consumidores de baixa renda será subsidiada**, mediante instituição de tarifa social. **Entretanto**, fica claro que **outros serviços podem e devem ser incluídos nessa tarifa social.**

A Lei nº. 7.783/89, a título exemplificativo, traz em seu art. 10 um rol de atividades que podem ser consideradas essenciais, quais sejam: tratamento e abastecimento de água, assistência médica e hospitalar, distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos, transporte coletivo, funerários, captação e tratamento de esgoto e lixo e telecomunicações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Assim, considerando as competências regimentais conferidas à CDU, em especial assuntos atinentes a **infra-estrutura urbana e saneamento ambiental**, percebe-se que essa Comissão poderá aperfeiçoar a proposição ora em análise.

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**  
Presidente